

Edital 006/2026 –PPP/UEM

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá – PPP/UEM, em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, no uso das atribuições que lhe conferem o Edital Nº 13/2026 – SEAP e considerando o Edital Nº 19/2026 – SEAP, bem como a liminar proferida em Mandado de Segurança, resolve

DIVULGAR

o resultado da avaliação extraordinária do Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, segunda fase do processo seletivo para o curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, conforme segue.

1. DO RESULTADO

1.1. A avaliação foi realizada pela Comissão de Seleção do Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em sessão extraordinária, observados os mesmos critérios, pontuação e procedimentos estabelecidos no item 5.1.2 do Edital Nº 13/2026 – SEAP, aplicados de forma idêntica aos utilizados na avaliação dos demais candidatos regularmente homologados.

1.2. Segue, abaixo, o resultado da avaliação:

Nome do Candidato	Nota do Pré-Projeto	Resultado
Luiz André Moreira	6,65	Classificado

1.3. O candidato poderá consultar sua ficha de avaliação diretamente no Google Drive, utilizando a conta Google informada no cadastro do Sistema de Inscrição da UEM (SGIPOS), conforme item 3.1.1 do Edital Nº 013/2026-SEAP:

1.3.1. Acesso pelo computador (navegador):

- a) Acesse <https://drive.google.com>;
- b) Faça login com o e-mail utilizado no cadastro;
- c) No menu lateral esquerdo, clique em “Compartilhados comigo”;
- d) Localize a ficha de avaliação correspondente ao seu nome.

1.3.2. Acesso pelo celular (aplicativo Google Drive):

- a) Abra o aplicativo Google Drive instalado em seu dispositivo;
- b) Certifique-se de que está conectado na conta Google utilizada na inscrição;
- c) Na barra inferior, toque em “Compartilhados”;
- d) Localize a ficha de avaliação correspondente ao seu nome

1.3.3. Para acessar a ficha de avaliação, o(a) candidato(a) deve fazer login no Google Drive utilizando o e-mail informado na inscrição, que, conforme item 3.1.1 do Edital N° 013/2026-SEAP, deve ser do domínio gmail.com (conta Google). As fichas de avaliação não serão disponibilizadas por e-mail, atendimento presencial ou qualquer outro meio.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os recursos contra o resultado da segunda fase (avaliação do pré-projeto) deverão ser enviados à Universidade Estadual de Maringá / Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, exclusivamente via sistema eProtocolo, **até as 23h59 do dia 31/07/2026**, conforme item 7.1 e 7.3 do Edital N° 13/2026 – SEAP.

2.2. O interessado deverá acessar o Sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>), no campo “órgão/entidade de destino”, escolher: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Na descrição da solicitação informar de qual fase do processo seletivo o pedido trata e endereçá-lo ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS.

2.3. A depender do tipo de acesso do interessado, o sistema poderá oferecer a opção de envio para setores. Neste caso, o interessado deverá enviar o protocolo para:

Órgão: UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Local: UEM/CCH/PPP – PROGRAMA DE POS-GRAD. EM POLÍTICAS PÚBLICAS

2.4. O recurso deverá ser anexado no campo “Arquivo” em no formato PDF, ser assinado digitalmente no próprio sistema e conter:

- I. Identificação completa do(a) candidato(a): nome e CPF;
- II. Indicação com precisão do ponto de discordância sobre o qual versa o pedido de reconsideração, devendo este ser devidamente fundamentado;
- III. Documentos comprobatórios, se houver.

2.5. Caso haja anexos adicionais, estes também deverão ser enviados em formato PDF, no mesmo campo “Arquivo” do sistema.

2.6. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.

2.7. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo e horário divulgados neste Edital, ou por outro meio que não seja o sistema eProtocolo, conforme item 7.5 do Edital N° 13/2026 – SEAP.

2.8. O resultado da segunda fase após a análise dos recursos será divulgado pela UEM, no site do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (www.ppp.uem.br), conforme cronograma de execução constante do Edital N° 001/2026 – PPP/UEM.

2.9. Caso interposto recurso contra o resultado divulgado neste Edital, o resultado da sua análise será publicado no dia **03/08/2026**, juntamente com o resultado final da Segunda Fase do Processo Seletivo.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE - ENTREVISTA

3.1. O candidato realizará a entrevista nos mesmos moldes aplicados aos(às) demais candidatos(as), observados os critérios de avaliação previstos no item 5.1.3 do Edital N° 13/2026 – SEAP e as disposições do Edital N° 005/2026 – PPP/UEM, que estabelece as normas para a realização das entrevistas do processo seletivo.

3.2. A entrevista será realizada na seguinte data, horário e por meio do seguinte link de acesso à videoconferência:

Data	Horário	Link de Acesso
03/08/2026	14:00	https://meet.google.com/iaj-nvcc-pvt

3.3. A entrevista será realizada pela plataforma Google Meet. O candidato deverá acessar a videoconferência, **no dia e horário estabelecido e utilizando o link de acesso acima**.

3.4. O acesso à videoconferência poderá ser feito de um computador ou celular, desde que conectados à internet e providos de câmera e microfone, utilizando o navegador da preferência do candidato ou o aplicativo Google Meet. O candidato deverá realizar o login utilizando o e-mail (domínio “gmail.com”) informado no momento da inscrição. Feito isso deverá aguardar até que seja permitida sua participação.

3.5. Em hipótese alguma será permitida a alteração do dia e/ou horário estabelecidos acima.

3.6. Não será autorizada a entrada na videoconferência antes ou após o horário agendado.

3.7. No dia e horário agendado o candidato deve se apresentar sem acompanhante.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade da transmissão audiovisual. Caso haja problemas com a rede da UEM ou do candidato ou falta de energia elétrica, a entrevista poderá ser remarcada a critério da Comissão de Seleção.

3.9. Caso o candidato não compareça no dia e horário especificado neste edital, será desclassificado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inclusão do candidato nesta fase do processo seletivo decorre exclusivamente do cumprimento da decisão judicial mencionada no preâmbulo deste Edital, não configurando liberalidade da Administração nem tratamento diferenciado em relação aos(às) demais candidatos(as), aos(às) quais foram aplicados os mesmos critérios de avaliação.

4.2. A presente inclusão não altera o cronograma das entrevistas dos(as) demais candidatos(as) e nem o da divulgação dos demais resultados, e não gera direito a tratamento equivalente por parte de candidatos(as) em situação distinta.

4.3. Este Edital não altera as demais disposições do Edital Nº 13/2026 – SEAP, permanecendo válidas todas as normas, prazos e critérios nele estabelecidos, bem como no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UEM. Os casos omissos serão resolvidos pela SEAP e pela Coordenação do Programa.

Maringá, 29 de julho de 2026

Prof^a. Dr^a. KerlaMattiello
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas